



1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2019

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração nº 31/2019**, e de outro lado **ESPORTE CLUBE MARIANO**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº 031/2019 ***“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela ESPORTE CLUBE MARIANO na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.***

Parágrafo 1º - A OSC prestará SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPORTIVO (FUTEBOL) ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 05 A 16 ANOS.”

2.º- Que conforme disposição contida do Termo de Colaboração nº 31/2019 e ***no art. 42 da Lei Federal 13.019/2014. “Este instrumento terá a vigência de 18/03/2019 a 18/03/2020, podendo ser prorrogada até o limite de 60 MESES, após manifestação por escrito do titular do DEPARTAMENTO DE ESPORTE.”***

3.º- Que conforme cláusula quinta. “Pagará, a Prefeitura de São Joaquim da Barra, à **OSC CONTRATADA**, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**”.

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo nº 0019/2020**, há necessidade de **prorrogação do prazo contratual**.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 18/03/2021**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. **Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.**

São Joaquim da Barra (SP), 16 de Março de 2020



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito
Contratante

ESPORTE CLUBE MARIANO
Jair de Aguiar
R.G.: 12.284.905-x
CPF/MF: 743.318.098-20
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sandra Maria da Silva
CPF/MF nº 212.486.558-77

Débora Cristina Inhani Zulato
CPF/MF nº 368.507.968-95



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ESPORTE CLUBE MARIANO**

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 031/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 18/03/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 16 de Março de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP –

CEP: 14.600-000

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Jair de Aguiar - presidente

Cargo: Presidente

CPF: 743.318.098-20 RG: 12.284.905-X

Data de Nascimento: 08/Nov/1947

Endereço Residencial Completo: Rua Alfredo Carrara nº 167, Jardim América

E-mail institucional: marianosppml@hotmail.com

E-mail pessoal: marianosppml@hotmail.com

Assinatura: _____

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072
E-mail: marianosppml@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO 2020

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Esporte Clube Marianos "Projeto Padre Mario Lano".
CNPJ: 11.365.919/0001-03
Endereço completo: Rua: Brasília, s/n. Lapa Nova.
Telefone/Fax/e-mail: (16) 3811-0209
Dias e horário de funcionamento:

Período:	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08:00 às 10:00		08:00 às 10:00		08:00 às 10:00
Tarde	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	15:00 às 17:00	

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Jair de Aguiar (Voluntário)
Endereço residencial completo: Rua Piauí, N° 3157 Lapa
Fone/e-mail: (16) 99155-7619 – marianosppml@hotmail.com
Mandato: 2017 – 2021

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Thiago Silva Magalhães
Fone/e-mail: (16) 9 91327820 - thiago_magalhaes72@hotmail.com
Formação Profissional: Professor de Educação Física
Tipo de vínculo: 099604-G/SP

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Proporcionar aos beneficiários dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter social, educacional, cívico, cultural e esportivo, bem como ofertar serviços ou convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, através da ampliação do universo informacional, artístico e cultural extensivo aos funcionários dos mesmos. Promover inclusão social através do esporte.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Área sociodesportiva

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072
E-mail: marianosppml@hotmail.com



6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição: Integrar crianças e jovens ao esporte

6.2. Vigência do objeto: Fevereiro a Dezembro

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Brasília, s/n, Lapa Nova
São Joaquim da Barra/ SP

8. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 05 á 17 anos

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de 140 alunos no período da manhã e tarde.

10. JUSTIFICATIVA

O Esporte Clube Marianos, oferece assistência socioesportiva a uma gama de crianças e jovens que gira em torno de 200 atletas frequentadores constantes e rotativos. O projeto auxilia na construção do cidadão de amanhã, visando nos valores esportivos e profissionais regidos pelo estatuto. Um grande percentual das crianças é carente e procuram no esporte oportunidades de crescimento profissional. A ausência do projeto colocaria essa quantidade de atletas em amparo, pois estariam nas ruas sem estímulo esportivo. Nosso programa busca outras atividades complementares por entendermos que a pratica esportiva pode e deve contribuir para a formação de crianças e jovens visando a sua formação pessoal. Buscamos com isso ajudar a família na sua missão de propiciar um ambiente onde eles possam desenvolver suas potencialidades para termos no futuro cidadãos brasileiros conscientes do seu compromisso com a sociedade.

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072
E-mail: marianosppml@hotmail.com



11. OBJETIVO GERAL

Projeto Socioeducativo à crianças e adolescentes em processo de desenvolvimento, por meio de ações socioesportivas.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICO

Nosso objetivo principal é fornecer a essas crianças e adolescentes formação no esporte, lazer e fornecer também cultura. Temos como objetivo retirar essas crianças das ruas, onde podem ser facilmente influenciadas por más companhias. Nosso projeto auxilia na educação, e também ensina técnicas básicas de jogo de futebol, provendo nelas saúde, maior sociabilidade, diversão, alegria, e lazer.

13. MÉTODOS

A Metodologia de realização do projeto foi dividida nos passos a seguir:

Passo 1: Realizar a ampla divulgação do projeto junto a rede de ensino, demais órgãos públicos e em nossas redes sociais.

Passo 2: Abrir as inscrições para os novos participantes, inscrevê-los, e organizar a documentação.

Passo 3: Montar as turmas, agrupando os participantes por faixa etária, e contra turno escolar.

Passo 4: Realizar reunião de pais para explicar as normas e funcionamento da instituição, bem como entregar o código de ética, direitos e deveres dos atletas e o calendário anual de atividades e eventos da instituição.

Passo 5: Encaminhar os novos atletas para a realização do exame médico.

Passo 6: Efetuar a anamnese de cada atleta, montar o prontuário de cada um com dados resultantes de sua avaliação física.



Execução do Projeto

Conforme já mencionado. Finalizada a fase de implantação os novos participantes começarão a frequentar o projeto iniciando o processo de aprendizagem concentrada nas atitudes mecânicas da modalidade que compõem o projeto, promovendo um aprendizado objetivo e focado no desenvolvimento global do atleta.

Visando favorecer e incentivar a participação e perenidade dos participantes no projeto, serão utilizadas como instrumento de ensino situações lúdicas e adaptadas para cada equipe de faixa etária semelhante, auxiliando o desenvolvimento dos aspectos físicos, mentais e sócio emocionais. Acreditamos que desta forma contribuiremos para que os alunos desenvolvam simultaneamente suas habilidades técnicas e a inteligência tática.

O monitoramento e avaliação do projeto serão realizados durante os dez meses de forma democrática e participativa envolvendo a todos os atores do projeto, passando por pais, profissionais, parceiros e o atleta obviamente. Outro instrumento de avaliação será o monitoramento de desempenho de cada atleta individualmente e em equipe, dentro do campo em jogo, nos treinamentos de preparação física, no seu rendimento e aproveitamento escolar, assim como sua postura nas relações interpessoais dentro e fora da instituição.

Nesta avaliação, o aluno será exigido frequências nas aulas e notas escolares regulares e comportamento exemplar por meio da postura desportiva.

FUTEBOL DE CAMPO

- Realização da avaliação inicial (Anamnese completa e avaliação Física);
- Implantação de atividades compatíveis ao período de adaptação fisiológica dos participantes;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento da capacidade física.
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades técnicas.
- Desenvolvimento do Domínio corporal e da coordenação motora.
- Desenvolvimento de habilidades e utilização dos acessórios.

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072
E-mail: marianosppml@hotmail.com



- Apresentação e fixação das normas da instituição bem como das regras gerais em situações de competições.
- Aprendizagem do futebol pela abordagem tática e técnica.
- Aprimoramento das habilidades para competição.

Critérios de seleção dos alunos do projeto

- I. Que o participante resida no município de São Joaquim da Barra.
- II. Que o participante esteja matriculado e frequentando a rede de ensino.
- III. Que apresente quadro de saúde que o permita participar das atividades esportivas.
- IV. Que os pais/responsáveis autorizem a participação em torneios e campeonatos (mesmo que a autorização seja apenas para eventos realizados somente em nossa sede).
- V. Que apresente os documentos necessários e que os pais/responsáveis assinem dando anuência à participação do referido inscrito nas atividades de nosso projeto.

Observação:

- a) Serão disponibilizadas fichas de inscrições para cada aluno ter acesso às atividades de nosso projeto.
- b) Se ocorrer a falta de frequência regular ou de descumprimento de algum critério seletivo, ou ainda por inobservância das regras e normas para participação e permanência no projeto.



escolinha
futebol
Pe. Mário Lano

14. METAS

a) Descrição da meta: Oferecer atendimento às crianças

Vigência Abril a Março de 2021.

14.1.1. Atividade 01

a) Descrição da etapa: oferta de aulas de treinamentos desportivos

b) Vigência Fevereiro à Dezembro.

c) Quantidade física: Desenvolvimento de rendimento.

d) Unidade de medida: Promover a capacidade motora.

e) Alcance de satisfação ano previsto: 90%

f) Alcance de satisfação ano anterior: 80%

g) Detalhamento da etapa:

DIAS DA SEMANA – TERÇA/QUINTA/SÁBADO

São Joaquim da Barra			PERÍODO		HORÁRIO	
CATEGORIA	TURMA	QUANTIDADE	MANHÃ	TARDE	INÍCIO	TÉRMINO
LOCAL – CLUBE MARIANOS – RUA BRASÍLIA, S/N – BAIRRO LAPA NOVA						
Dente de Leite	MASC	10	X		08:00	10:00
Mirim	MASC	10	X		08:00	10:00
SUB 12	MASC	20	X		08:00	10:00
SUB 14	MASC	20	X		08:00	10:00
SUB 16	MASC	20	x		08:00	10:00



**escolinha
futebol
Pe. Mário Lano**

- Turma – Masculino (20 á 40 alunos por categoria)

DIAS DA SEMANA –TERÇA/QUARTA/QUINTA/SEXTA/

São Joaquim da Barra/SP			PERÍODO		HORÁRIO	
CATEGOR	TURM	QUANTIDADE	MANHÃ	TARDE	INÍCIO	TÉRMINO
LOCAL – CLUBE MARIANOS – RUA BRASÍLIA, S/N – BAIRRO LAPA NOVA						
Dente						
Leite	MAS	10		X	15:00	17:00
Mirim	MAS	10		X	15:00	17:00
SUB 12	MASC	20		X	15:00	17:00
SUB 14	MASC	20		X	15:00	17:00
SUB 16	MASC	20		X	15:00	17:00

15) RECURSOS HUMANOS

Descrição	Verba Municipal
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.250,00 (MENSAL)

16) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
Mesa		02	01
Sala		01	01
Geladeira		01	x
Freezer		0	01
Televisão		02	x
Bolas		30	20
Computador		01	x



17) PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL R\$ 15.000,00/ 12 meses
RECURSOS HUMANOS (limpeza e manutenção do campo e uniformes)	R\$ 1.250,00 (MENSAL)

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	12 MESES
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 15.000,00 / 12 = R\$ 1.250,00

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- a) Ação 1: Aula de Futebol
- b) Indicadores: avaliar o desempenho dos alunos através de jogos realizados, perguntas feitas pelo professor sobre como os alunos estão se sentindo (evoluindo ou não)
- c) Forma de coleta de dados: Lista/escrito.
- d) Público alvo avaliado: Crianças e adolescentes
- e) Responsável pela coleta de dados: Jair de Aguiar

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072
E-mail: marianosppml@hotmail.com



escolinha
futebol
Pe. Mário Lano

20.	Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
	Esporte Clube Marianos		X	
	Parecer			
	Concedente			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 12 de Fevereiro de 2020.

Jair de Aguiar
Presidente

Thiago da Silva Magalhães
Professor de Educação Física